



PORTARIA Nº 067, DE 2018.-

**Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara – Jorge Alexandre
de Campos Lacerda Ortiz.**

ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.899/2018,

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **07 a 26 de janeiro de 2019**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de dezembro de 2018


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral